

MELO, J.; SIMIÃO, D.; BAINES, S. *Ensaio sobre justiça, reconhecimento e criminalidade*. Natal: EDUFRN; ABA publicações, 2016. 671p.

Marcus Cardoso

CRIME, JUSTIÇA E DIREITOS EM PERSPECTIVA

É difícil encontrar obras que reúnam, de maneira satisfatória, diferentes perspectivas e análises, coerentemente articuladas, sobre questões como criminalidade, políticas na área de segurança, sensibilidades jurídicas, demandas por direitos e instituições de administração de conflitos e de aplicação de medidas socioeducativas. Nesse cenário, o livro *Ensaio sobre justiça, reconhecimento e criminalidade*, publicado em 2016, é uma interessante exceção. Reunindo pesquisadores de diferentes tradições disciplinares dedicados à pesquisa dos mais variados fenômenos e instituições sociais relacionados a esses temas, o livro deixa ver a coerência do conjunto de artigos que o compõem, permitindo ao leitor identificar, nas abordagens metodológicas, nas tentativas de oferecer interpretações teóricas provocativas e, sobretudo, nas perspectivas analíticas, o fio condutor que os articula.

Ao longo de suas páginas, antropólogos, sociólogos, pesquisadores do campo do direito e cientistas políticos do Brasil, da Argentina e do México apresentam suas pesquisas e reflexões críticas acerca do sistema carcerário, moralidades entre pessoas encarceradas ou envolvidas em práticas classificadas pelo sistema de justiça brasileiro como criminosas, dispositivos jurídicos e políticas penais, políticas

públicas de policiamento, centros de aplicação de medidas socioeducativas, percepções e valores dos indivíduos que exercem funções em instituições de administração de conflitos e aplicação da lei, demandas e sentidos de direitos e justiça de grupos vulneráveis e dos povos tradicionais, explicitando as contradições estruturais do sistema e distribuição da justiça nesses contextos nacionais.

Pela sua abrangência, os organizadores optaram por dividir o livro em quatro eixos temáticos: Desafios da Equidade; Gênero; Juventude; Povos Tradicionais. Na parte do livro dedicada aos desafios da equidade, encontram-se artigos que, de forma direta ou indireta, problematizam os dispositivos disciplinares e as formas de controle de instituições correcionais, de mediação de conflitos e de provisão de segurança pública policial, privilegiando os sentidos que os atores sociais - agentes do Estado ou membros da população a quem essas instituições se destinam - atribuem a suas práticas e experiências. A seção dedicada à questão de gênero é composta por artigos que discutem prostituição, violência de gênero, mulheres encarceradas, agentes estatais que atuam na prestação de serviço social às mulheres abarcadas pela Lei Maria da Penha e reivindicações de direitos relacionadas a reconhecimento identitário de mulheres negras.

Na seção temática sobre juventude, os artigos discutem a condição de jovens infratores, suas visões de mundo, moralidades e os sentidos que dão a suas experiências. Discutem-se também os dispositivos de controle social destinados a jovens e adolescentes, assim como a percepção e a sensibilidade jurídica de moradores de favelas no que concerne ao significado que atribuem à atuação de projetos de policiamento nas localidades onde residem. Também nessa seção encontra-se uma análise sobre as varas especializadas para adolescentes no México, permitindo ao leitor identificar similaridades e diferenças nas experiências mexicana e brasileira. A última parte do livro é dedicada aos povos tradicionais - remanescentes

tes de quilombos e populações indígenas. Os artigos dessa seção apresentam, como questão de fundo, cada um à sua maneira, as reivindicações de direitos assentadas nas demandas por reconhecimento identitário de povos tradicionais no Brasil e na Argentina, assim como o contexto das disputas judiciais e tensões sociais entre eles e os representantes do agronegócio e do Estado, desencadeadas pelas reivindicações por reconhecimento de direito baseado na ancestralidade e na identidade dos demandantes.

A despeito da formação diversificada dos autores e da ampla variedade de objetos de pesquisa, todos compartilham do interesse pela dimensão vivida dos direitos e da justiça, dedicando especial atenção, em suas análises, aos significados que os atores sociais atribuem às suas experiências cotidianas. Assim, a questão de fundo que sedimenta a articulação entre os artigos que compõem o livro é o interesse subjacente pela relação entre “leis” e “fatos sociais”, associado ao escrutínio dos sentidos de justiça e categorias nativas acionadas pelos atores sociais nos contextos específicos de suas interações. Dessa maneira, os autores são capazes de trazer à luz visões de mundo, moralidades e sensibilidades jurídicas que permeiam as práticas sociais de atores sociais, operadores do direito, agentes de instituições correcionais ou socioeducativas e indivíduos em conflito com a lei.

Essa abordagem constitui um dos grandes méritos do livro. Ao se propor a olhar para essas instituições e fenômenos sociais por essa perspectiva, seus autores contribuem para o alargamento das reflexões das ciências sociais acerca dos respectivos temas. Isso porque, assumindo esse prisma, eles trazem um retrato vívido das contradições e dilemas relacionados à distribuição de justiça no Brasil, na Argentina e no México. Na mesma medida, ao fazê-lo, os autores foram capazes de contornar os riscos de reproduzir, em seus trabalhos, análises que alimentam o hiato entre o universo das normas e a dimensão da experiência concreta

da vida social e que fragilizam determinadas abordagens formalistas e normativas.

Nesse sentido, é interessante notar que, mesmo não fazendo referência explícita à discussão, os autores mostram-se sintonizados com preocupações de proeminentes pesquisadores dos estudos latino-americanos no que concerne às limitações das abordagens formalistas e sua incapacidade de explicar satisfatoriamente as disjunções e especificidades características dos países da região, que passaram pela terceira onda democratizante. Também é interessante notar como a solução proposta por esses críticos e a abordagem assumida nos artigos que compõem o livro se assemelham. Enquanto os autores defendem a necessidade de aprofundar a análise nas práticas e sistemas de valores tanto dos indivíduos que atuam nas instituições de controle social quanto daqueles a quem essas instituições se destinam, os críticos do modelo de análise formalista para avaliação dos países na América Latina argumentam sobre a necessidade de se construir e aplicar um modelo analítico capaz de congregiar as dimensões jurídicas, culturais, sociais e econômicas para melhor apreender a dimensão vivida das democracias, da cidadania e dos direitos em cada contexto.

Outro mérito do livro, sem dúvida relacionado ao que já foi citado, é que a maioria absoluta das interpretações críticas que o compõem sustenta-se em pesquisas empíricas de caráter etnográfico e (ou) qualitativo. Dentro dessa proposta, há duas vantagens: a primeira, mais óbvia, é que, dessa forma, o livro contribui para a produção e o acúmulo de dados e de material de pesquisa sobre fenômenos, instituições e grupos sociais que são de difícil acesso e que resistem ao escrutínio externo. A outra vantagem refere-se ao vigor analítico proporcionado pelo o rico e diversificado material de pesquisa apresentado ao longo do livro. Isso porque, como entendo, o diálogo que os autores estabelecem entre seus dados de pesquisa e o arcabouço teórico das ciências sociais e do direito dá força a suas propostas interpretati-

vas e sustenta suas críticas que, muitas vezes, provocam e desestabilizam algumas análises consagradas sobre os assuntos abordados.

Ao ler o conjunto dos artigos, é possível entrever de que maneira a linguagem dos direitos se consolidou no Brasil ao longo das últimas décadas entre grupos socioeconomicamente vulneráveis, minorias representativas, povos tradicionais e atores sociais que se encontram em conflito com a lei, assim como o papel desempenhado pela gramática do reconhecimento nesse processo. Reflexão que pode ser estendida aos casos de pesquisa nos contextos mexicano e argentino.

No que se refere especificamente ao Brasil, muito já foi escrito acerca da legitimidade adquirida pela gramática dos direitos e da cidadania, apontando que, desde a década de 1970, grupos de representação minoritária passaram a acioná-la para reivindicar direitos e denunciar desigualdades. Nesse cenário, a contribuição do livro está justamente no fato de explorar esse processo de maneira contextualizada, a partir das perspectivas dos atores e grupo sociais. A premissa de fundo que sustenta essa abordagem é de inspiração antropológica e baseia-se no entendimento de que, mesmo dentro de um Estado-Nação, as leis e códigos estão sujeitos a múltiplas significações. Em outras palavras, a forma como os direitos são pensados e vividos pode variar de acordo com o grupo social de referência. Assim, para produzir uma compreensão adequada sobre as demandas e os conflitos que emergem no espaço e na esfera pública, é necessário atentar para as categorias e os sentidos acionados pelos atores sociais em cada contexto. Desafio assumido pelos que contribuíram no livro. Dessa perspectiva, é possível ter a dimensão da capilaridade adquirida pela gramática do reconhecimento nos conflitos e reivindicações que emergem na cena pública contemporânea, o que se torna claro com a leitura dos sucessivos artigos.

Nas situações mais diversas, onde se apresentam valores e visões de mundo parti-

culares e diferentes entre si – como no caso de mulheres encarceradas, membros de facções criminosas, populações-alvo de políticas públicas de policiamento, movimentos de mulheres negras, povos indígenas e populações quilombolas –, é possível identificar, em suas demandas e nas reclamações e justificativas para suas trajetórias e escolhas, um pano de fundo comum, que articula sensibilidades jurídicas, reivindicações por direitos e (ou) formas de tratamento ao reconhecimento identitário e à dimensão de dignidade que ele comporta.

O livro também oferece um conjunto de material interessante sobre o universo simbólico, as visões de mundo e sensibilidades jurídicas dos agentes das instituições de controle social, valorizando o ponto de vista desses indivíduos nas interpretações críticas acerca das instituições onde atuam, assim como sobre seus saberes e práticas. Dessa maneira, o leitor tem acesso a análises que exploram as formas jurídicas de administração de conflitos e suas articulações com valores, categorias e outras práticas de produção de justiça assumidas por operadores do direito vinculados às mais diversas instituições: Varas de Justiça e instituições de aplicação de medidas socioeducativas especializadas no atendimento de jovens infratores, setores do Ministério Público Federal que atuam junto aos povos indígenas, agentes penitenciários, Juizados Especiais Criminais e operadores do direito que atendem aos envolvidos em conflitos abarcados pela Lei Maria da Penha.

Para finalizar, parece adequado sugerir que o livro *Ensaios sobre justiça, reconhecimento e criminalidade* constitui uma contribuição para o campo dos estudos acerca das instituições de administração institucional de conflitos e dos atores sociais a quem elas se destinam. Mas não somente. Trata-se também de uma obra que reflete o avanço e a consolidação do campo da antropologia do direito e da sociologia jurídica no Brasil as quais, cada uma com sua forma, por meio do estudo do sistema de justiça nas suas mais variadas facetas, têm revelado aspectos estruturais da socieda-

de brasileira. Ao mesmo tempo, o livro destoa como um exemplo da fecundidade propiciada pelo diálogo entre diferentes saberes disciplinares - particularmente os de criminologia, antropologia, sociologia, direito e ciência política. Vislumbra-se, a partir dele, que nas articulações, trocas e tensões entre as referidas áreas do conhecimento acadêmico, é possível

elaborar uma compreensão mais profunda e refinada acerca de assuntos emergenciais não apenas da vida social brasileira, como também de outros países que compartilham desafios e realidades semelhantes.

Recebido para publicação em 16 de agosto de 2017
Aceito em 18 de outubro de 2017